



## **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 393/2024.**

*"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."*

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da aquisição de 02 (dois) ar condicionado 1200 btus inverter 220 volts, para atender as necessidades do Hospital Municipal, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesto pela legalidade do procedimento;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **REDE NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 21.249.631/0001-19, no valor global total de R\$ 5.398,00 (cinco mil trezentos e noventa e oito reais)**, para aquisição de 02 (dois) ar condicionado 1200 btus inverter 220 volts, para atender as necessidades do Hospital Municipal, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 29476/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PARAÚNA-GO**, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

**VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde